CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 04/10/2004
Votação: UNANIMIDADE
Presidente Secretário

ATA N. º 32/2004
SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e quatro, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar nº 1509, a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, realizou a sua 176ª Reunião Plenária da 10ª Legislatura a 32ª Sessão Legislativa de 2004 e a 29ª Sessão Ordinária de 2004. Sob a presidência do Vereador Aldo Zanella, Presidente em exercício, e Secretariado pelo Ver. Rubes Antônio Baggio, os seguintes Vereadores: Aldo Zanella (PMDB); Adir Soranzo (PFL); Albino Canton (PFL); Eduardo Antônio Marin (PP); Francisco Bernardo Mezzomo (PFL); João Vitório Concatto (PMDB); Pedro José Fozza (PTB); Rubes Antônio Baggio (PMDB), e Sérgio Antônio Massolini (PFL). Havendo número regimental o Presidente determinou a abertura da sessão. ATA Nº 31/2004, Sessão Ordinária de 24/09/2004 aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** Não há manifestações neste espaço. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Secretário procedeu à leitura do Ofício nº 428/2004 do Poder Executivo que encaminha os Projetos de Leis nº 52 e 53/2004. **PROJETOS DE LEIS:** PROJETO DE LEI Nº 30/2004 de autoria do Ver. Pedro José Fozza que "*Fixa o subsidio dos Vereadores da Câmara Municipal de Serafina Corrêa para a Legislatura 2005/2008, e dá outras providências*". Emendas: Emenda Substitutiva nº 01 de autoria dos Vereadores do PFL e PP que "*Substitui a redação do Projeto de Lei nº 30/2004*". Emenda Substitutiva nº 02 de autoria dos Vereadores do PMDB que "*Dá nova redação ao Projeto de Lei nº 30/2004*". Mantido pedido de vistas do Ver. Pedro José Fozza das presentes emendas, no aguardo do impacto orçamentário e deliberado, projeto com suas emendas, para discussão e votação em uma sessão extraordinária. PROJETO DE LEI Nº 31/2004 de autoria do Ver. Pedro José Fozza que "*Fixa o subsidio dos Agentes Políticos de Serafina Corrêa para a Legislatura 2005/2008, e dá outras providências*". Emendas: Emenda Substitutiva nº 01 de autoria dos Vereadores do PFL e PP que "*Substitui a redação do Projeto de Lei nº 31/2004*". Emenda Substitutiva nº 02 de autoria dos Vereadores do PMDB que "*Dá nova redação ao Projeto de Lei nº 31/2004*". Mantido pedido de vistas do Ver. Pedro José Fozza das presentes emendas, no aguardo do impacto orçamentário e deliberado, projeto com suas emendas, para discussão e votação em uma sessão extraordinária. PROJETO DE LEI Nº 40/2004 que "*Dá nova redação à Lei Municipal nº 2061, de 19/03/2004 e dá outras providências*" com pareceres da CCJ e CCEAS prontos e mantido pedido de vistas do Vereador Eduardo Antônio Marin. PROJETO DE LEI Nº 43/2004 que "*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2005 e dá outras providências*" com pareceres prontos da CCJ e CFP e deliberado para discussão e votação em uma sessão extraordinária. PROJETO DE LEI Nº 47/2004 que "*Altera redação do § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1499/97 e dá outras providências*" com pareceres da CCJ e CFP prontos e mantido

pedido de vistas do Vereador Eduardo Antônio Marin. PROJETO DE LEI Nº 48/2004 que "*Altera caput e parágrafos do artigo 2º da Lei Municipal nº 1619/1999 – JARI*" com pareceres da CCJ e CFP prontos e mantido pedido de vistas do Vereador Eduardo Antônio Marin. PROJETO DE LEI Nº 50/2004 que "*Altera dispositivos dos incisos I, II, do art. 3º da Lei Municipal nº 1801, de 27 de junho de 2001, que deu nova redação à Lei Municipal nº 1513/1997, que instituiu o fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor-FAPS, e dá outras providências*" com pareceres da CCJ e CFP prontos e solicitado pedido de vistas do Vereador Eduardo Antônio Marin. PROJETO DE LEI Nº 51/2004 que "*Autoriza o Poder Executivo a subsidiar a Sociedade Beneficente Hospital Paroquial Nossa Senhora do Rosário com R$ 14.000,00*" com pareceres da CCJ e CFP prontos e solicitado pedido de vistas do Vereador Eduardo Antônio Marin. PROJETO DE LEI Nº 52/2004 que "*Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2092, de 15/09/2004*" encaminhado a CCJ. PROJETO DE LEI Nº 53/2004 que "*Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2093, de 15/09/2004*" encaminhado a CCJ. **NA ORDEM DO DIA**, no momento de apreciação dos Projetos de Lei nº 30 e 31/2004, o Senhor Presidente em exercício suspendeu os trabalhos legislativos pelo tempo de cinco minutos, para deliberar sobre uma possível realização de sessão extraordinária e sua ordem do dia. Na continuidade da sessão, o Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, convoca e cientifica em sessão ordinária, a todos os Vereadores, para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 1º de Outubro de 2004, às 7 horas e 30 minutos, com a seguinte ordem do dia: 1) PROJETO DE LEI Nº 30/2004; 2) Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 30/2004; 3) Emenda Substitutiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 30/2004; 4) PROJETO DE LEI Nº 31/2004. 5) Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 31/2004; 6) Emenda Substitutiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 31/2004; 7) PROJETO DE LEI Nº 43/2004. **GRANDE EXPEDIENTE:** PEDRO JOSÉ FOZZA manifesta-se sobre alguns pronunciamentos e propostas absurdas ditas em programas eleitorais, com vergonhosas promessas e com absurdos orçamentos. Para o Vereador, na discussão dos projetos de leis que fixam os subsídios, sente o interesse dos candidatos. Logo, Pedro Fozza narra vários pronunciamentos constados em atas e feitos por vereadores oposicionistas sobre o vice-prefeito e ex-secretário de planejamento, hoje candidato a prefeito da oposição. Ainda, o Vereador ironiza pronunciamento dos candidatos em propaganda eleitoral, onde esqueceram de pedir o voto. Também, questiona os mesmos vereadores sobre seus pronunciamentos passados e se eles terão coragem em votar em seu candidato, após tudo o que disseram contra o vice-prefeito. Concluindo, Pedro José Fozza diz que a ética e a dignidade do cidadão se dá pelo que se diz e se fala. Na réplica, EDUARDO ANTÔNIO MARIN diz não abdicar de nenhuma das afirmações que fez sobre o vice-prefeito, solicita que se registre isso em ata, pois até então as atas são produzidas pelo Secretário da Câmara que faz "*guarda em bairro*", evidenciando posição

política. Logo, diz não abdicar de nenhuma de suas palavras, tanto é que estará brevemente administrando o Município para rever os modelos de contratação da Associação Pró-Saúde. Ainda, o Vereador diz que, com o auxilio do Ministério Público, está verificando os recursos aplicados nessa associação para fundamentar as afirmações feitas neste Legislativo. Protegido constitucionalmente, o Vereador diz que as opiniões manifestadas no Legislativo não afastam a obrigação de que elas tenham que ser verdadeiras podendo estar no abrigo da imunidade parlamentar e afirmando impropriedades. Já, mantém integralmente as suas afirmações registradas em atas. Logo, registra reclamação ao Secretário de Administração pela dificuldade em obter informações junto a esta secretaria. Também, o Vereador diz da nomeação de professores dentro do período eleitoral. Por sua vez, JOÃO VITÓRIO CONCATTO diz as contratações de professores foram feitas mediante a necessidade e a solicitação do Ministério Público. Ainda, o Vereador narra pronunciamento do colega Marin, feita em ata, onde elogia a ética do Senador Pedro Simon. Logo, João Concatto explica que os pronunciamentos feitos pelos vereadores em sessões são gravadas, transcritas, apreciadas e votadas pelos colegas, muitas delas aprovadas por unanimidade dos vereadores. Por fim, João Concatto registra a ausência dos candidatos à majoritária da coligação PFL, PP e PSDB no debate e apresentação de propostas realizada pelo Conselho Tutelar e Condica. Em resposta ao colega, EDUARDO MARIN reafirma que o Senador Pedro Simon foi um dos defensores de cruzada cívica pela moralidade na política. Daquele movimento, segundo o Vereador, surgiu a Lei de Responsabilidade Fiscal, este é o comprometimento, e sabe que até o final do ano alguns requisitos posta na LRF deverão ser cumpridos. Já, JOÃO CONCATTO diz que o comprometimento dito pelo vereador colega em oportunidades passadas foi partidário e hoje o mesmo diz ser este um comprometimento de moralidade e ética, de livre espontânea vontade. Por sua vez, ALBINO CANTON registra a sua má impressão das sessões da Câmara de Vereadores e critica severamente o comportamento dos colegas, com disputas de siglas partidárias e campanha política, ao invés da discussão de projetos. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, Secretário da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente em exercício e pelo Secretário da Mesa Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 30 DE SETEMBRO DE 2004.

Ver. ALDO ZANELLA
Presidente em exercício da Câmara Municipal

Ver. RUBES ANTÔNIO BAGGIO
Secretário da Mesa Diretora